



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição n.º 1228

Total de Páginas: 004

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diario_oficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 39/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado visando contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO iminência de vencimento de certames realizados anteriormente pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal,

CONSIDERANDO a necessidade de compor Cadastro de Reservas para os cargos acima mencionados conforme urgência e necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado visando contratação temporária e composição de cadastro de reserva de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal, ficando o primeiro designado como Presidente:

I - Juliano Zacarias Ferreira, Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do Pinhal;

II - Jander Jean Pinheiro, Auxiliar Administrativo, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

III - Rafael Santana Frizon, Advogado, Departamento Jurídico, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

IV - Gislaine de Fátima Pereira da Rocha, Professora, Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão do

Pinhal;

V - Pedro Prestes, Secretário Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal;

Art. 2º. Compete à Comissão Organizadora, a execução e coordenação do Processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 14 de fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PORTARIA N.º 40/2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Fiscalizadora e Examinadora responsável supervisão da realização de Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 realizado pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal que visa à contratação temporária e composição de cadastro de reservas de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 pela Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Fiscalizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024 que visa contratação temporária e composição de cadastro de reserva de profissionais para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais II, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Pedreiro, Professor, Professor de Arte, Professor de Educação Física, Psicopedagogo e Servente de Pedreiro no Município de Ribeirão do Pinhal, ficando a primeira designada como Presidente:

I - Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - Patrícia Corrêa Lopes, Auxiliar Administrativo, Escola Municipal Nova Carvalho;

III - Marilda Pereira Cardozo da Silva, Professora, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º. Compete à Comissão Fiscalizadora e Examinadora a responsabilidade de supervisionar, cumprir e exigir que se cumpram as determinações do presente Processo Seletivo Simplificado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1228 - Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

Pág. 03

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, em 14 de fevereiro de 2024.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N.º: 004/2020 - EXTRATO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO N.º 023/2020.

Extrato de aditivo de Contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para o Voyage BCV-6J28, Ônibus ASD-9331 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/03/2025. Valor LOTE 05 - SEGURO ÔNIBUS ASD-9331- VALOR: R\$ 3.298,00 e LOTE 06 - SEGURO VOYAGE BCV-6J28 - VALOR: R\$ 1.296,00. Data de assinatura: 14/02/2024, SÉRGIO SUSLIK WAIS, CPF: 062.422.780-49 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 632.005.380-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATO 028/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa CLEBERSON RIBEIRO LEANDRO 08890649976, CNPJ n.º 36.056.193/0001-40. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mecânica (linha leve) para os veículos do Departamento Rodoviário, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação. Lote 03 – Valor Mensal R\$ 2.742,92. Vigência até 18/02/2024. Data de assinatura: 03/07/2023, CLEBERSON RIBEIRO LEANDRO CPF: 088.906.499-76 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 017/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa ACÁCIA SOLUÇÕES LTDA CNPJ n.º 20.962.649/0001-09. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação serviços de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software, capacitação, equipamentos, manutenção e suporte técnico. Valor mensal R\$ 5.130,88. Vigência até 01/03/2025. Data de assinatura: 14/02/2024, CLEBER ÂNGELO DE OLIVEIRA CPF: 027.556.779-61 8 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 010/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE N.º

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1228 - Quarta-feira, 14 de fevereiro de 2024.

Pág. 04

010/2022.

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, CNPJ n.º 17.922.286/0001-65. Objeto: contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (tratores), com disponibilidade de acesso por meio da internet, por meio de assinatura anual, incluindo treinamento e suporte, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência até 15/02/2025. Data de assinatura: 14/02/2024, LUIS RICARDO DE MAGALHÃES CPF: 027.181.071-89 e DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, CPF/MF n.º 171.895.279-15.

Assinatura Digital

